

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca do planejamento da Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de alunos com deficiência que se encontram sem CAD na rede municipal de ensino

Senhor(a) Presidente

Senhora Presidente,

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, informações acerca do planejamento da Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de alunos com deficiência que se encontram sem CAD – Cuidador de Aluno com Deficiência, na rede municipal de ensino.

1. Levantamento da demanda

1.1. Qual o número atualizado de alunos com deficiência matriculados na rede municipal de ensino que estão sem acompanhamento por CAD, discriminados por:

- unidade escolar;
- etapa de ensino;
- tipo de deficiência ou necessidade específica.

1.2. Existe fila de espera formalizada para designação de CADs?

Em caso afirmativo, informar:

- critérios utilizados para priorização;
- tempo médio de espera.

2. Planejamento da Secretaria

2.1. Existe planejamento específico da Secretaria Municipal de Educação para suprir a demanda de alunos com deficiência atualmente sem CAD?

2.2. Em caso positivo, detalhar:



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310032003200390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



as estratégias adotadas;
se há previsão de ampliação do número de cuidadores;
se estão previstas contratações temporárias, terceirizações ou chamamento de profissionais.

2.3. A Secretaria dispõe de plano emergencial para atendimento imediato dos casos mais graves? Em caso afirmativo, detalhar.

3. Prazo e cronograma

3.1. Qual o prazo estimado para que todos os alunos com deficiência atualmente sem CAD passem a receber acompanhamento adequado?

3.2. Existe cronograma oficial com metas e etapas para a regularização dessa demanda?
Em caso positivo, encaminhar cópia.

4. Recursos humanos e orçamentários

4.1. O quantitativo atual de CADs é considerado suficiente para atender a demanda da rede municipal?

4.2. Caso negativo:

qual o déficit atual de cuidadores;
quais providências estão sendo adotadas para suprir essa insuficiência.

5. Comunicação com as famílias

5.1. Como a Secretaria tem comunicado às famílias dos alunos com deficiência:

a ausência de CAD;
os prazos para regularização;
as medidas provisórias adotadas?

5.2. Existe canal específico para acompanhamento e orientação dessas famílias?

6. Medidas provisórias na escola

6.1. Enquanto não há designação de CAD, quais medidas pedagógicas e de apoio estão sendo adotadas nas unidades escolares para garantir a permanência, segurança e inclusão desses alunos?

6.2. Há orientação formal às equipes escolares quanto à condução desses casos? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência da gestão pública e garantir o direito à educação inclusiva, especialmente aos alunos com deficiência que necessitam do acompanhamento de Cuidador de Aluno com Deficiência (CAD) para sua permanência e desenvolvimento no ambiente escolar.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310032003200390037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.



A ausência de CAD compromete diretamente o direito fundamental à educação, impõe sobrecarga às equipes escolares e gera insegurança às famílias, motivo pelo qual o Poder Legislativo deve exercer seu papel fiscalizador e acompanhar as providências adotadas pelo Executivo Municipal.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de fevereiro de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS
Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310032003200390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

